



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Portaria nº 034/2022

SÚMULA: “Estabelece ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providencias”.

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

CONSIDERANDO a comemoração da Proclamação da República dia 15 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Carlinda-MT no dia 14 de novembro de 2022, em razão do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2022.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda-MT